



CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU

Estado de Minas Gerais
CNPJ 19.036.474/0001-11

RESOLUÇÃO Nº 01/2012

“Altera a estrutura organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Careacú/MG e dá outras providências.”

Art. 1º - Fica acrescido ao Anexo de DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – CARGO DE ASSISTENTE LEGISLATIVO, as seguintes atribuições:

- manter o funcionamento do site oficial da Câmara e em constante atualização, contendo:
 - ✓ Informações sobre o Município;
 - ✓ Informações sobre a Câmara (Mesa Diretora, Parlamentares, Legislaturas);
 - ✓ Detalhes sobre o Processo Legislativo: Atas, Matérias Legislativas, Relatórios, etc.
 - ✓ Legislação Municipal;
 - ✓ Calendário das Reuniões Ordinárias;
 - ✓ Prestação de Contas da Câmara Municipal;
 - ✓ Fazer as publicações dos Atos da Câmara, além da forma habitual.
- promover o site para ser além de um canal de informação, um meio de contato direto com a população, aumentando a interação com a sociedade e a transparência das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º - Por força das novas atribuições o Nível de Vencimento do CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO - ASSISTENTE LEGISLATIVO passa a ser Nível 12 - CPE 12.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de Março de 2012.

Marcos Barbosa dos Reis
Presidente